



Ano 14 Nº 3755

Divulgação terça-feira, 25 de novembro de 2025

Página 28

Publicação quarta-feira, 26 de novembro de 2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 – PESSOA FÍSICA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 07:00h do dia 27/11/2025 até as 8:00h do dia 04/12/2025 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, na data das 04/12/2025 às 9h (horário de Brasília).

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do telefone (66) 3545-7200 ou e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

Sorriso – MT, 25 de novembro de 2025.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Agente de Contratação - Portaria nº 060/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 319 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede férias ao servidor Marcio Marques Timoteo.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcio Marques Timoteo**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 23/11/2024 a 22/11/2025, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 02/12/2025 e 11/12/2025.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 315, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do Contrato nº 100/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS do Contrato nº 100/2025, do Processo Administrativo nº 069/2025, do Inexigibilidade nº 017/2025, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE 01 SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E FLUXOS INTERNOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DESAFIOS E BOAS PRÁTICAS” A SER REALIZADO NOS DIAS 25/11/2025 a 28/11/2025 DE NOVEMBRO, EM BRASILIA - DF.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 317, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e a servidora ELOISA DENARDI como Fiscal Suplente do Contrato nº 101/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei